



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° _____, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NASCIDOS E
CRIADOS EM PARAUAPEBAS, IDENTIDADE E
CIDADANIA – AMONPA, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O município de Parauapebas reconhece e concede o título de utilidade pública à Associação dos Moradores Nascidos e Criados em Parauapebas, Identidade e Cidadania – AMONPA, pelo relevante e honroso trabalho prestado à comunidade do município de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 14 de dezembro de 2021.

**DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal**